

PORTARIA Nº 218, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Aprova os modelos dos documentos para uso dos servidores da Diretoria de Defesa Agropecuária em suas atividades de fiscalização e de apoio à fiscalização.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no exercício da competência estabelecida no Art. 18, Inc. VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.377/2012,

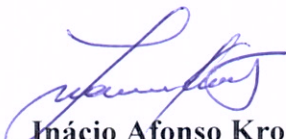
Visando a racionalização dos gastos com material de expediente e considerando a necessidade de atualizar e padronizar os modelos de auto de infração, termos de fiscalização, termos de coleta de amostras fiscais e outros documentos para as atividades finalísticas da Diretoria de Defesa Agropecuária, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos dos documentos para uso dos servidores da Diretoria de Defesa Agropecuária em suas atividades de fiscalização e de apoio à fiscalização, conforme Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º O disciplinamento do uso dos documentos será instituído pela Diretoria de Defesa Agropecuária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 18 / 06 / 13
DOE nº 8480

ANEXO I – PORTARIA Nº 218, DE 17 DE JUNHO DE 2013

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

() GSV
() GSA
() GTRA
() GIPOA



AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____

URS de _____ ULSA de _____
Endereço: _____

Nome ou Razão Social: _____
CPF/CNPJ: _____ Registro ADAPAR: _____
Endereço: _____
Município/UF: _____ CEP: _____
Coordenadas Geográficas: _____
Endereço Residencial: _____ nº _____ Telefone: () _____
Município/UF: _____ CEP: _____
Carteira de Identidade/UF: _____ Carteira de Habilitação: _____
Veículo: _____ Placa: _____ Município/UF: _____
Propriedade: _____ INCRA: _____
Informações Complementares: _____

DISPOSIÇÕES LEGAIS INFRINGIDAS

Lei Federal nº _____ de ____/____/____.
Regulamento da lei Federal nº _____ de ____/____/____.
Lei Estadual nº _____ de ____/____/____.
Regulamento da lei Estadual nº _____ de ____/____/____.
Atos Complementares: _____

MOTIVO DA AUTUAÇÃO


SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - O autuado está sujeito às sanções administrativas, isoladas ou cumulativamente, previstas na legislação mencionada, consoante ao que for apurado em processo administrativo. O autuado poderá, querendo, protocolar defesa na Unidade da ADAPAR, sito à _____, CEP _____, Município de _____ no prazo máximo de _____ dias, contados do recebimento deste, sob pena de revelia. _____, _____ de _____ de _____. Horário: _____:_____.

Assinatura e carimbo do Fiscal de Defesa Agropecuária

Assinatura e carimbo do Autuado ou Responsável Legal

Nome Testemunha 1: _____ Nome Testemunha 2: _____
CPF: _____ CPF: _____
Endereço: _____ Endereço: _____
Assinatura: _____ Assinatura: _____

1ª Via – Processo 2ª Via – Autuado 3ª Via – Fiscal


PUBLICADO
Data: 18/06/13
DOE nº 8380

